



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 4103/18

Folha \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018**  
**PROCESSO INTERNO N.º 4.103/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX DESTINADOS A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

**TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 01**  
-----

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6.º, do Decreto Municipal n.º. 3.089, de 07 de dezembro de 2005, **ESCLARECE**, quanto segue:

1) Os documentos referentes à qualificação técnica e outras comprovações serão exigidos na fase de habilitação, conforme item 6.1 do edital.

2) O comprovante de licença de funcionamento emitido pela vigilância sanitária refere-se ao prédio onde atualmente as refeições serão preparadas, uma vez que tal documento visa comprovar as condições sanitárias da empresa.

3) O comprovante de licença de funcionamento deve ser apresentado com os documentos de habilitação conforme disposto no item 6.1 do edital.

4) Ressaltamos que se trata de Sistema de Registro de Preços cuja quantidade é estimada por 12 meses, com pedidos parcelados de acordo com a necessidade das secretarias e calendário festivo e não obriga o consumo efetivo a ser realizado pela Contratante conforme disposto no item 1.2 do edital.

Permanecem todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 19 de Setembro de 2018.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**